



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 076, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), servindo de recurso a anulação parcial de dotações.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei Municipal nº 2.641/2025;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), na seguinte rubrica:

2026- Manutenção do Ensino Fundamental

449051000000- Obras e Instalações (153).....R\$ 450.000,00

Fonte Recurso 20 -MDE

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor a anulação parcial da seguinte dotação.

2027- Universalização do Ensino Infantil

449051000000- Obras e Instalações (168).....R\$ 450.000,00

Fonte Recurso 20 -MDE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 15 de maio de 2025.

Iago Kielermann

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Clarinete Nunes Dias,

ROF Município de Arambaré.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!